

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

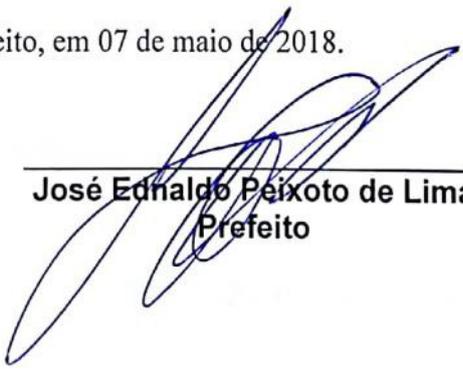
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
930	JoséIVALDO Faustino da Silva	2017/2018
179	Luciano Moreira Pontes	2017/2018
477	Clara Cristina Campos Oliveira	2017/2018
227	Enildo Ferreira da Silva	2017/2018
229	Harley Cordeiro Sobral	2017/2018
238	Maria Auxiliadora Lima Melo	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito